



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

Emenda à Lei Orgânica Nº 04, de 11 de novembro de 2024

“ALTERA O ART. 17 E SEU PARÁGRAFO 1º. E PARÁGRAFO 1º. DO ARTIGO 24, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o art. 17, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 17. – O mandato de membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, iniciando no dia 01 de janeiro de terminando no dia 31 de dezembro do ano subsequente.

§ 1º. – É vedada reeleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara para ocupar o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura.

Art. 2º. – Fica alterado o § 1º. Do art. 24, que passa a ter a seguinte redação:

§1º. – As reuniões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 19h00 horas, às 2ª. e 4ª. semana de cada mês, independente de convocação.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda à Lei Orgânica Nº 04, de 11 de novembro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/11/2024 11:18:37

Hash Interno: elae3lplw0p82fmlrxk7zz5aaep077yaqtyyvfi



Chave de Verificação

1DZBN-AOCVP-NU67B-GMKOO-NFZ9L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
403.***.***-72	Oscar Gozzi	Assinado em 27/11/2024 11:48

Documento assinado digitalmente por Oscar Gozzi conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1DZBN-AOCVP-NU67B-GMKOO-NFZ9L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55

